



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 144/09

Afixado em Mural

De 06 / 10 / 2009

Até 28 / 10 / 2009

Belmer

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 227.698,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 227.698,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

26.782.26012-152 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

011145 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 227.698,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 227.698,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.04012-002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000240 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 131.799,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.004 - DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

04.121.04012-010 - ATIVIDADE DA DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

000800 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 95.899,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 227.698,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 519

Em 06 de 10 de 2009

Às 14:40 hs. Ass: *[Assinatura]*

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 227.698,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 227.698,00, para assegurar o custeio com manutenção das estradas rurais – Secretaria Municipal de Transporte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de outubro de 2009.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL